



## Nota Informativa I - Edital 014/2018 - InterCAS

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2018.

### 1 - Eliminação

De acordo com Art. 4º §2º do Edital 014/2018 – InterCAS, - está eliminado do processo seletivo o seguinte CAS:

- **Mossoró (RN).**

Atendendo ao exposto em edital, cito Art. 4º Apenas os CAS poderão requerer o intercâmbio formativo e seu § 1º. que diz que O solicitante deverá ser o próprio CAS, com inscrição feita através de seu representante legal, gestor ou vice daquela unidade. Entendemos que a inscrição da solicitante abaixo está eliminada:

- **Manaus (AM) – Raiana da Silva Nascimento**

### 2 - Inscrições Homologadas

Estão aptos para o sorteio do processo seletivo do Edital 014/2018 os seguintes municípios:

| CAS ESTADUAL                         |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| GRUPO 1: CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL | RIO DE JANEIRO - RJ |
| GRUPO 2: NORDESTE E NORTE            | MANAUS - AM         |
| GRUPO 1: CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL | VITÓRIA - ES        |
| GRUPO 2: NORDESTE E NORTE            | SÃO LUÍS - MA       |
| GRUPO 1: CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL | BRASÍLIA - DF       |

| CAS MUNICIPAL                        |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| GRUPO 1: CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL | CASCADEL - PR       |
| GRUPO 1: CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL | RIBEIRÃO PRETO - SP |

A inscrição homologada do CAS Amazonas refere-se à inscrição da Gestora Magda Pompeu, feita de forma atemporal, visto que a resolução não se deu em tempo viável para efetuação no Sistema.

Atenciosamente,